



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
VER. RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO – GABINETE 13.

Requerimento N.º 42/2021.

Autoria: Ver. Raimundo da Silva Souza

ASSUNTO: SOLICITO AO PODER EXECUTIVO DO ÂMBITO MUNICIPAL, SERVIÇO DE MELHORAMENTO DAS VICINAIS DA GLEBA GELADINHO – ZONA RURAL.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP com a seguinte solicitação:

SERVIÇO DE MELHORAMENTO DAS VICINAIS DA GLEBA GELADINHO – ZONA RURAL.

JUSTIFICATIVA

O serviço ora solicitado contribui e ocasiona níveis satisfatórios de segurança, trafegabilidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias. Além dos benefícios já citados, as vicinais em péssimas condições de circulação podem proporcionar diversos transtornos aos moradores rurais tais como: ocorrência de acidentes, danos patrimoniais e interrupção de serviços básicos essenciais.

O Art. 240 da Lei Orgânica do Município (LOM) prevê que é dever do Município promover o serviço de saneamento, incluindo-se entre outros, a drenagem urbana, o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a coleta e a destinação final de resíduos sólidos, o controle de vetores transmissíveis de doenças, bem como todas as atividades relevantes para a promoção e garantia da qualidade de vida da população e a Constituição Federal de 1988 completa que é dever do Estado promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e idade.

Para tanto, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação da relativa propositura.

Sala de Sessões, 08 de abril de 2021.

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL.
Câmara Municipal de Marabá.